

PUBLICADO DOC 26/06/2008, PÁG. 114

PARECER Nº 773/2008 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0118/2008.

O projeto de lei de autoria do nobre vereador Adilson Amadeu “institui o Projeto Fisioterapia Itinerante” que visa propiciar atendimento a comunidades carentes no Município de São Paulo buscando a reabilitação aos necessitados desta especialidade, em especial moradores da periferia paulistana, bem como aqueles que por questões econômicas ou de locomoção deixem de fazê-lo, utilizando para isto veículo adaptado e equipado e coordenado por profissionais especializados.

A Assessoria da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer pela legalidade.

Justifica o autor que a fisioterapia é uma especialidade médica da área de saúde que presta atendimento a pessoas e populações com o intuito de desenvolver, manter e restaurar o movimento e capacidade funcional durante todo o ciclo da vida. A “Fisioterapia Itinerante” permitirá que munícipes carentes de serem atendidos por esta especialidade, em seu local de residência, seja por questões econômicas ou de locomoção.

A Comissão de Administração Pública é de parecer favorável a este projeto de lei.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 25/06/08.

Aurélio Nomura - Presidente

José Rolim – Relator

Gilson Barreto

Marta Costa

Soninha - contrário